



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

EDITAL Nº 01/2026

1º Concurso de Literatura de Cordel sobre a Biodiversidade do Semiárido

A Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, por meio do Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semiárido (PPBIO), da REMUS - Rede de Museus da UEFS - através do Museu de Zoologia e do Museu Casa do Sertão, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a UEFS Editora, torna público o Edital do **1º Concurso de Literatura de Cordel sobre a Biodiversidade do Semiárido**, com o tema: A diversidade das Plantas, dos Animais e dos Fungos da Caatinga: sua importância ambiental, usos tradicionais, econômicos e culturais, riscos e medidas para a sua preservação. Conforme orientações e procedimentos dispostos nesse Edital e seus anexos, de acordo com a Lei Estadual nº 14.634/2023, e, no que couber, a legislação de Direito Autoral, Lei Federal nº 9.610/98, conforme Processo Administrativo Eletrônico (SEI) 071.3346.2025.0033621-43.

SEÇÕES:

SEÇÃO A - DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS – Regulamento do Concurso

ANEXOS:

- I. Termo de cessão dos direitos sobre a produção artístico-cultural;
- II. Termo de autorização de registro e uso da imagem e voz

SEÇÃO A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Regência legal:

Normas gerais da nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, Lei Estadual nº 14.634/23: " **Art. 2º** - Aplica-se a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação, aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia abrangidos pelo art.

1º desta Lei", e, no que couber, a legislação de Direito Autoral, Lei nº 9.610/98 e demais legislações pertinentes.

Órgão e setor:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)/REDE DE MUSEUS DA UEFS – REMUS, sendo os Museus Casa do Sertão e Museu de Zoologia/Editora da UEFS (Eduefs)/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)/PROGRAMA DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO (PPBIO Semiárido).

2. Objeto do Edital:

1ª Edição do **Concurso de Literatura de Cordel sobre a Biodiversidade do Semiárido**, com abrangência nacional, cuja temática versa sobre A diversidade das plantas, dos animais e dos fungos da Caatinga: sua importância ambiental, usos tradicionais, econômicos e culturais, riscos e medidas para a sua preservação

Família: 02.30

Código:

3. Processo administrativo Nº 071.3346.2025.0033621-43

4. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fontes	Projeto/atividade	Elemento de despesa
11.303	0.114.000000	4515	3.3.90.31

5. Estimativas de custos:

Prêmio	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Primeiro Colocado	1	4.000
Segundo Colocado	1	3.000
Terceiro Colocado	1	2.000
Total Geral (R\$)		9.000

6. Cronograma do Concurso

ETAPAS	PERÍODO
a) Publicação do Edital	07 de março de 2026

b) Período de recebimento das inscrições	10 de março a 30 de abril de 2026
c) Data de divulgação provisória das inscrições homologadas	07 de maio de 2026
d) Período de interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição	11 e 12 de maio de 2026
e) Data de divulgação da relação definitiva das inscrições homologadas	15 de maio de 2026
f) Seleção pela comissão avaliadora	18 de maio a 01 de julho de 2026
g) Divulgação do resultado e solenidade de premiação	15 de julho de 2026
h) Repasse da premiação	A Comissão Organizadora firmará os devidos contratos para a premiação relativa ao repasse de valores.

6.1 As datas previstas neste Edital são passíveis de alteração a depender da avaliação da UEFS/REMUS/EDUEFS/PROEX/PPBIO Semiárido.

7. Forma de inscrição:

Valor da inscrição: Gratuita

Por meio virtual: Formulário eletrônico de inscrição on-line disponível no *site da* UEFS, na página do PPBIO – Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semiárido – PPBIO Semiárido: <http://ppbiosemiarido.uefs.br> e informado nos demais canais oficiais de comunicação da Rede de Museus – REMUS/UEFS e do PPBIO Semiárido.

8. Documentos exigidos para inscrição:

- Arquivo em formato PDF com a obra a ser avaliada;
- Carteira de identidade ou documento equivalente, com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado, referente aos últimos três meses;
- Termo de cessão dos direitos sobre a produção artístico-cultural;
- Termo de autorização de registro e uso da imagem e voz.

9. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e/ou tornada sem efeito, desde que verificadas falsidades ou inexatidões em declarações ou informações prestadas pelo participante nos documentos solicitados neste Edital.

10. Para a participação no Concurso, o interessado deverá, em conformidade com o Art.30, Parágrafo Único, da Lei Federal 14.133/21, ceder os direitos patrimoniais da obra ou do trabalho apresentado à UEFS, que poderá utilizá-los de acordo com o previsto no regulamento do concurso, aqui formalizado pelos Termos pertinentes.

11. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12. Em conformidade com as disposições dos Art.6º, XXXIX e Art.30, I, II e III, da Lei Federal 14.133/21, o julgamento do Concurso contará obrigatoriamente com uma comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

13. As Comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso são soberanas em seus julgamentos, cabendo à interposição de recursos apenas nos moldes disciplinados no Edital.

14. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso é de responsabilidade do candidato, e ocorrerá no site da UEFS, na página do PPBIO – Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semiárido – PPBIO Semiárido: <http://ppbiosemiarido.uefs.br> e demais canais oficiais de comunicação da Rede de Museus – REMUS/UEFS e do PPBIO Semiárido.

15. É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, se for selecionado, perder o direito ao prêmio caso não seja localizado.

16. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Concurso serão prestados pela Comissão Organizadora exclusivamente pelo e-mail ppbiosemiaridouefs2@gmail.com

17. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

18. Este Edital poderá ser revogado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora.

19. Toda e qualquer reclamação ou denúncia acerca de irregularidades envolvendo quaisquer obras inscritas só será acolhida para análise mediante plena identificação do denunciante, de acordo com o prazo de interposição de recursos previsto no cronograma deste Edital.

20. Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana/Bahia para decidir as demandas decorrentes deste procedimento licitatório.

SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS REGULAMENTO DO CONCURSO
--

1. OBJETO DO CONCURSO

O objeto do presente Edital é a realização do 1º Concurso de Literatura de Cordel Sobre a Biodiversidade do Semiárido, cujo tema é “A diversidade das Plantas, dos Animais e dos Fungos da Caatinga: sua importância ambiental, usos tradicionais, econômicos e culturais, riscos e medidas para a sua preservação”, evento de caráter artístico, cultural e educativo, voltado para a valorização e promoção das expressões lítero-cultural que fazem referência a este patrimônio da cultura imaterial do país.

O tema do Concurso versa sobre “Biodiversidade do Semiárido”, podendo as obras de cordel inscritas tratar, de forma criativa e abrangente, de aspectos biológicos, ecológicos, econômicos e culturais da flora, da fauna e dos fungos da Caatinga. A título de exemplos ilustrativos, as obras podem versar sobre: a diversidade das espécies (sua variedade em números e nomes conhecidos pela ciência, pelo saber popular ou sua variedade comparativa em diferentes ambientes); o conhecimento tradicional sobre plantas e animais e seus usos tradicionais pelo povo nordestino; as relações entre as espécies (polinização de plantas por abelhas, animais que se alimentam de frutos e a dinâmica entre predadores e suas presas); a dinâmica da vegetação da caatinga ao longo do ano em resposta ao ciclo das chuvas; a influência do tipo de solo sobre os tipos de caatinga que existem (solo arenoso, argiloso ou rochoso determinando o tamanho, o porte e tipos das plantas); o processo de desaparecimento de espécies nos ambientes do semiárido, o que dialoga com o conceito de ameaça de extinção; a degradação do solo e perda da vegetação, que representa o processo da desertificação; o efeito das atividades humanas na destruição da flora e da fauna (desmatamento, poluição, erosão e assoreamento de rios, pesca predatória ou ilegal, caça, afugentamentos das espécies, tráfico de animais silvestres); o desenvolvimento sustentável baseado no potencial econômico das espécies nativas do semiárido (produção de alimentos, geração de renda, matéria prima para produtos e artesanato); os impactos das mudanças climáticas, tais como processos de intensificação de ondas de calor, retardamento do início de chuvas, duração mais curta da estação chuvosa e secas mais severas e seus impactos sobre as espécies de plantas, animais e fungos do semiárido; bem como a importância da ciência e seus estudos para a preservação da biodiversidade de espécies do semiárido.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no Concurso poetas populares, com idade igual ou superior a 18 anos, brasileiro(a) ou naturalizado(a) e residente no Brasil.

2.2 Cada candidato deverá inscrever apenas um título inédito em cordel escrito em Língua Portuguesa do Brasil.

2.3 Cada candidato deverá enviar, no ato da inscrição, o texto desenvolvido com o tema proposto: A diversidade das Plantas, dos Animais e dos Fungos da Caatinga: sua importância ambiental, usos tradicionais, econômicos e culturais, riscos e medidas para a sua preservação, obedecendo à seguinte estrutura: texto com, no mínimo, 24 estrofes em sextilhas, cumprindo ao esquema de rimas (ABCBDB), ou septilhas (ABCBDDDB) rimadas e ritmadas.

2.4 A obra inscrita não poderá conter o nome, pseudônimo, nome artístico ou identificação social do autor. O nome do candidato só poderá constar na ficha de inscrição junto com o título do trabalho. Qualquer anotação ou menção que permita identificar a autoria da obra levará ao indeferimento da inscrição. Em consonância com os princípios de sigilo e impessoalidade, somente a Comissão Organizadora terá acesso aos nomes dos autores e às respectivas obras inscritas.

2.5 O arquivo da obra submetida deve ser obrigatoriamente em PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de alinhamento justificado, espaçamento simples, em cor preta, em formatação de versos, enviado exclusivamente no formulário de inscrição, observando os termos e datas, conforme o cronograma do Edital. O arquivo em PDF deverá ser anexado ao formulário de inscrição *online* (*upload* de arquivo).

2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os dados, documentos e arquivos obrigatórios, requeridos na SEÇÃO A no item 9, através do formulário eletrônico de que trata o item na SEÇÃO A no item 8.

2.7 Os documentos obrigatórios, anexados ao formulário eletrônico de inscrição, que apresentarem qualidade de visualização considerada muito baixa, inviabilizando a identificação e/ou leitura, serão considerados inválidos, acarretando o indeferimento da inscrição.

2.8 É vedada a participação de qualquer servidor público do Estado da Bahia, mesmo aquele em caráter temporário, bem como de membros integrantes das Comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso.

2.9 A Comissão Organizadora do Concurso publicará as relações provisórias e definitivas das inscrições homologadas do Concurso, por meio da página do PPBIO – Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semiárido – PPBIO Semiárido: <http://ppbiosemiarido.uefs.br> e pelos demais canais oficiais de comunicação da Rede de Museus – REMUS/UEFS e do PPBIO Semiárido, conforme o cronograma do concurso SEÇÃO A, item 7.

2.10.O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra a relação provisória de inscrições homologadas deverá observar os procedimentos previstos na respectiva relação provisória.

2.10.1 No período de interposição de recurso, não haverá envio de documentação pendente.

2.10.2 Os recursos devem ser enviados através do e-mail ppbiosemiaridouefs2@gmail.com, conforme SEÇÃO A, item 7.

3. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS

3.1 As obras homologadas, nos termos deste Edital, serão julgadas pela Comissão Avaliadora.

3.1.1 A Comissão Avaliadora, composta por três membros de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não, profissionais das áreas ligadas ao tema, elegerá entre seus membros um presidente, que dará o voto de minerva em caso de empate.

3.1.2 A Comissão Avaliadora será investida de total autonomia para avaliação das obras, sendo suas decisões irrevogáveis, não cabendo recurso de qualquer natureza.

3.2 Os critérios de avaliação serão pautados nos seguintes aspectos:

- Qualidade técnica do texto em relação ao gênero da Literatura de Cordel e ao formato de versos definido nesse Edital: (Peso 3)
- Adequação do texto ao tema definido nesse Edital: (Peso 3)
- Criatividade e originalidade temática, poética e formal do texto: (Peso 4)

3.3 A Comissão Avaliadora definirá os vencedores do Concurso, considerando a maior pontuação obtida por cada participante, com base nas notas atribuídas a cada candidato.

3.4 A seleção de que trata o item 3.1 desta SEÇÃO será realizada conforme cronograma do Concurso, que consta da SEÇÃO A, item 7.

3.5 Os membros da Comissão Avaliadora receberão os textos para avaliação sem as identificações dos autores.

3.6 As Comissões Organizadora e Avaliadora obedecerão às regras estabelecidas no presente Edital, além de se submeterem aos princípios da moralidade, eficiência, sigilo e impessoalidade em todas as etapas do Concurso.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 As três primeiras obras classificadas do Concurso serão destinadas às seguintes premiações: Classificado em 1º lugar – Premiação: R\$ 4.000,00 e certificado; Classificado em 2º lugar – Premiação: R\$ 3.000,00 e certificado; Classificado em 3º lugar – Premiação: R\$ 2.000,00 e certificado.

4.1.1 As obras classificadas entre o 4º e o 10º lugar receberão certificado e livros publicados pela UEFS Editora.

4.2 Os valores pagos referentes aos prêmios mencionados poderão sofrer os descontos legais de Imposto de Renda e de contribuição previdenciária, de acordo com a legislação vigente, Leis 8.981/95 e 11.196/05.

4.2.1 A tributação ocorrerá exclusivamente na fonte, conforme a tabela progressiva do Imposto de Renda para pessoa física e os parâmetros de contribuição previdenciária vigentes, conforme previsto nas Leis 8.981/95 e 11.196/05.

4.2.2 Salienta-se a possibilidade de complementação documental, a ser comunicada previamente aos interessados.

4.3 A Comissão Organizadora, após a divulgação dos resultados, entrará em contato com os três primeiros colocados para instruí-los sobre o processo de recebimento da premiação.

4.4 Os vencedores terão prazo máximo de 30 (trinta) dias para atender aos trâmites burocráticos relativos à premiação, sob pena de perdê-la.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação da relação dos dez (10) primeiros colocados no Concurso será definida pela banca avaliadora e publicada no site <https://ppbiosemiarido.uefs.br/>

5.2 A classificação geral das obras será divulgada no *site* da UEFS e em demais canais oficiais de comunicação da Rede de Museus – REMUS/UEFS e do PPBIO Semiárido.

Feira de Santana, 05 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi
Reitora

ANEXO I - Termo de cessão dos direitos sobre a produção artístico-cultural

Através do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, eu,

_____,
CPF _____, cedo à Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), SEM EXCLUSIVIDADE, em nível mundial, por tempo indefinido e intransferível, o direito propriedade e de uso da obra de minha autoria, inscrita no(a)(evento), podendo a UEFS usar a obra em conexão com imagens ou outro conteúdo multimídia; editar o material inscrito livremente, quantas vezes desejar, pelo tempo que desejar, incluindo, mas não limitado a: produções textuais, cinematográficas e videográficas, produções para TVs públicas e privadas, rádios, produções para exibição pública, podcast, comerciais, apresentações multimídias, animações, Web sites, slide shows, peças de teatro, propaganda e publicidade institucional. A UEFS estará igualmente autorizada a divulgar a obra por via física, impressa, Internet/Intranet (acesso remoto gratuito ou *stream*: vídeos no YouTube, Vimeo, como recurso de fundo para sites, etc.) livremente, em projetos de apresentação pública, de rádio e televisão, transmissões promocionais, ou projeto audiovisual transmitido por qualquer espécie de redes de televisão/rádio (inclusive, mas não limitado a: filmes, documentários, programas vídeo, TV shows, etc.) para fins de divulgação de suas atividades e finalidade social, em qualquer meio de comunicação, sem que caiba cobrança de qualquer valor, e desde que não sejam utilizados para fins religiosos, discriminatórios ou político-partidários.

Assinatura do candidato

ANEXO II – Termo de autorização de registro e uso da imagem e
--

Através do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO E USO DA IMAGEM E VOZ, eu, _____, CPF _____, cedo à Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) o direito de registrar minha imagem e voz durante a realização do(a) (evento) e utilizar esses e outros registros enviados por mim para fins de divulgação de suas atividades e finalidade social, em qualquer meio de comunicação, sem que caiba cobrança de qualquer valor, e desde que não sejam utilizados para fins religiosos, discriminatórios ou político-partidários.

Assinatura do candidato